



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 93, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS MEDIANTE NOTAS DE EMPENHO (263, 264 E 265) NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90009/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, BRASÕES E AQUISIÇÃO DE MASTRO PARA 04 (QUATRO) BANDEIRAS COM BASE EM MADEIRA E PERSIANAS TIPO ROLO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 25.16.000003890-0.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no DFD – Documento de Formalização de Demanda da Dispensa Eletrônica;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como fiscais técnico e gestor, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados nas contratações oriundas da Dispensa Eletrônica 90009/2025, formalizadas entre o CRM-PA e as empresas IGOR TOURAO NOBRE - EPP - CNPJ Nº 29.200.578/0001-73 e GRUPO BVM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 61.851.180/0001-00 e realizadas mediante as notas de empenho 263 (para a primeira empresa) e 264 e 265 para a segunda empresa, para prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros, brasões e aquisição de mastros para 04

(quatro) bandeiras com base em madeira e persianas tipo rolo, conforme especificações do Termo de Referência, a fim de atender às necessidades do contratante:

Esdras Brito Nascimento - esdras@cremepa.org.br

Fiscal Titular do Contrato

Amanda Juliana Furtado Santiago - amanda@cremepa.org.br

Fiscal Substituta do Contrato

Almir Oliveira Ferreira - almir@cremepa.org.br

Gestor Titular do Contrato

Ronaldo Luiz do Nascimento Pereira - ronaldo@cremepa.org.br

Gestor Substituto do Contrato

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º - Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

Art. 4º - A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º - O início de vigência desta Portaria retroagirá à data de assinatura das notas de empenho.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 06/10/2025, às 12:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3140379** e o código CRC **2161C6B6**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



